

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 048/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E A EMPRESA KUATRO CONSTRUTORA LTDA-EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **KUATRO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ 36.841.342/0001-81, estabelecida na Av. Brás, nº 248, Sala 608, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Henrique Barão, inscrito no CPF sob o número 662.419.526-68, residente e domiciliado na Rua Das Bandeiras, nº 40, Bairro Indaiá, Belo Horizonte/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente Termo aditivo tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020**, alusiva ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 089/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 039/2020**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato 048/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, para atendimento das demandas operacionais do município.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO**

Em atendimento à legislação vigente, aplica-se o índice INPC do período de 02 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021, alterando os valores mensais como abaixo indicado:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT/MES.	ÍNDICE INPC 10,25%	VALOR ATUALIZADO
01	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO BASCULA, TOCO.. COM CAPACIDADE 6	12.450,00	10,2464%	13.726,13

			METROS CUBICOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL ANO DE FABRICAÇÃO DO VEICULO DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DE 2008			
02	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE Serviço DE LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO BASCULA TRUCK,. COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 METROS CUBICOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL ANO DE FABRICAÇÃO DO VEICULO DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DE 2008	12.129,00	10,2464%	13.372,22
03	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO PIPA, TOCO.. PARA AGUA POTAVEL, COM BOMBA, CAPACIDADE MINIIMA PARA 6 METROS CUBICOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL ANO DE FABRICAÇÃO DO VEICULO DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DE 2008	14.749,00	10,2464%	16.260,77
04	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SEVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO PIPA, TRUCK,. PARA AGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 METROS CUBICOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL ANO DE FABRICAÇÃO DO VEICULO DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DE 2008	17.559,00	10,2464%	19.358,80
05	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE PÁ CARREGADEIRA. POTENCIA MAXIMA 152 HP(25000RPM) E TORQUE MÁXIMO 564 NM(1600 RPM) COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ATÉ 1,91 METRO CUBICO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL ANO DE FABRICAÇÃO DO VEICULO DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DE 2008	25.979,00	10,2464%	28.641,85

Este termo aditivo é formalizado com base no que autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 048/2021.

São Romão/MG, 17 de novembro de 2021.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Marcelo Henrique Barão.  
p/ Kuatro Construtora Ltda-EPP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39290-000**



TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_